

ATA DE ABERTURA Nº 3/2017 DA CARTA CONVITE Nº 2/2017

Aos quatorzes dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de Licitações, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE nº 2/2017**, a fim de receber a abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação da seguinte empresa, **Mercado Silveira**, representada por seu representante, o Sr. Adão Jesus Silveira. A Comissão decidiu repetir o processo licitatório por haver somente a participação de uma empresa, pois o certame não obterá o mínimo de 03 (três) propostas aptas ao julgamento, conforme determina o artigo 22 da Lei nº 8.666/93 e a súmula nº 248, do Tribunal de Contas da União. Os envelopes com os documentos de habilitação e a proposta financeira serão devolvidos a empresa participante. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e licitante presente.

Adão Jesus Silveira, Rodolfo Pedras, Tatiane P.B. & Santo

